



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 328 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ACRESCENTA VALOR NA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

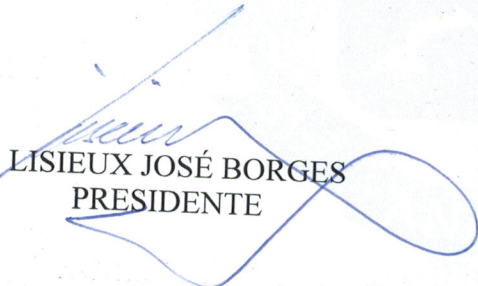
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

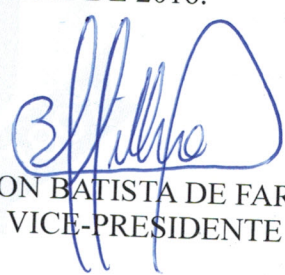
RESOLVE:

ACRESCENTAR NA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA SERVIDORA **CARLA RIBEIRO GODINHO**, O VALOR DE R\$250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE

WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 12/12/2016
S. Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE